



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP
Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 15.611, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

“Dispõe sobre um crédito suplementar no âmbito das Secretarias Municipais e dá outras providências”.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANU, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso V do artigo 6º da Lei Municipal nº. 4.830, de 18 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Planejamento, através do Departamento de Contabilidade, realizar as suplementações no orçamento vigente no valor de R\$ 1.159.296,00 (Um milhão, cento e cinquenta e nove mil e duzentos e noventa e seis reais), adicionando o valor nas Unidades Administrativas, como segue:

Unidade: 02.02 – Secretaria da Administração

02.02.01 – Gabinete da Administração

04.122.0002.2044 – Manut. Gabinete da Adm. – Vencimentos

027 - 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 4.000,00

02.02.02 – Departamento de Recursos Humanos

04.122.0002.2054 – Manut.Dep.Recursos Humanos – Vencimentos

040 - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 130.000,00

041 - 3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$ 10.000,00

043 - 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentárias R\$ 20.000,00

Unidade: 02.04 – Secretaria Munic. de Governo e Seg. Pública

02.04.01 – Gabinete do Secretário - SEGOV

04.122.0002.2089 – Manut. da Secr. de Governo– Outras atividades

091 - 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 6.000,00

Unidade: 02.05 – Secretaria Indústria Desenv. e Bem Estar Social

02.05.02 – Departamento de Desenvolvimento e Bem Estar Social

04.122.0010.2116 – Manut. do Departamento – Vencimentos

147 - 3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$ 20.000,00

Unidade: 02.06 – Secretaria de Infraestrutura, M.A. e Agricultura

02.06.01 – Gabinete do Secretário de Infraestrutura

04.122.0004.2126 – Manut. da Secretaria – Vencimentos

168 - 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 130.000,00

02.06.06 – Departamento da Agricultura

04.122.0005.2152 – Manut. Depart. Agricultura- Vencimentos

202 - 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 30.000,00

203 - 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentárias R\$ 20.000,00

Unidade: 02.07 – Secretaria de Educação, Cultura e Turismo

02.07.01 – Gabinete da Secretária - SME

12.122.0006.2187 – Manut. da Secretaria – Outras atividades

258 - 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 20.000,00

02.07.04 – Departamento de Merenda Escolar



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP
Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 15.611, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

12.306.0006.2204 – Contratação de Empresa Espec. Alimentação	
287 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 270.000,00
288 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
290 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 70.000,00
293 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
Unidade: 02.09 – Fundo Municipal da Secretaria de Saúde	
02.09.01 – Gabinete da Secretaria - FMSS	
10.122.0007.2270 – Manut. da Secr. de Saúde – Outras Atividades	
406- 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 50.000,00
407- 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 60.000,00
02.09.03 – Atenção Básica em Saúde	
10.301.0015.1093 – Ampliar e Adequar as UBS	
455- 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 75.000,00
747- 4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 1.300,00
02.09.04 – Média e Alta Complexidade – Ambul. e Hosp.	
10.302.0016.2285 – Manut. do CAPS II	
479- 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 15.999,00
482- 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 16.997,00
822- 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00
10.302.0016.2296 – Estabelecer Parcerias com o Setor Público	
510- 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 60.000,00
10.302.0016.2298 – Manut. do SAMU	
520- 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 60.000,00
Unidade: 02.13 – Fundo Municipal de Trânsito e Transportes	
02.13.01 – Departamento Municipal de Trânsito e Transportes	
04.122.0008.2326 – Manut. Fundo Trânsito – Vencimentos	
591 - 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentárias	R\$ 10.000,00
<hr/>	
Total...	R\$ 1.159.296,00

Art. 2º - As suplementações previstas no artigo 1º deste decreto serão cobertas mediante a anulação de dotações do orçamento vigente, das Unidades Administrativas, a saber:

Unidade: 02.04 – Secretaria Munic. de Governo e Seg. Pública	
02.04.01 – Gabinete do Secretário - SEGOV	
04.122.0002.2089 – Manut. da Secr. de Governo– Outras atividades	
092 - 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 100.000,00
Unidade: 02.06 – Secretaria de Infraestrutura, M.A. e Agricultura	
02.06.01 – Gabinete do Secretário de Infraestrutura	
04.122.0004.2126 – Manut. da Secretaria – Vencimentos	
166 - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 200.000,00
02.06.08 – Departamento do Meio Ambiente	
04.122.0005.2170 – Manut. do Departamento – Outras Atividades	
222 - 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	R\$ 60.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP
Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 15.611, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

Unidade: 02.07 – Secretaria de Educação, Cultura e Turismo

02.07.04 – Departamento de Merenda Escolar

12.306.0006.2207 – Aquisição de Gêneros Alimentícios

295- 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 189.000,00
296- 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 31.000,00
297- 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 42.000,00
298- 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 85.000,00
299- 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 9.000,00
300- 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 44.000,00

Unidade: 02.09 – Fundo Municipal da Secretaria de Saúde

02.09.01 – Gabinete da Secretaria - FMSS

10.122.0007.2269 – Manut. da Secr. de Saúde – Vencimentos

401 - 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 170.000,00
---	----------------

02.09.03 – Atenção Básica em Saúde

10.301.0015.2289 – Manut. dos Programas de Atenção Básica

465- 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 40.000,00
---	---------------

02.09.04 – Média e Alta Complexidade – Ambul. e Hosp.

10.302.0016.2285 – Manut. do CAPS II

481- 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 11.500,00
---	---------------

483- 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 4.499,00
---	--------------

10.302.0016.2286 – Manut. do CAPS AD

484- 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 4.999,00
--------------------------------------	--------------

485- 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 1.300,00
--------------------------------------	--------------

486- 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 9.999,00
---	--------------

488- 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.999,00
---	--------------

10.302.0016.2287 – Manut. da Residência Terapêutica

493- 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 95.000,00
---	---------------

10.302.0016.2298 – Manut. do SAMU

519- 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 60.000,00
--------------------------------------	---------------

Total... R\$ 1.159.296,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tatuí, 25 de Setembro de 2014.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANU
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 25/09/2014
Neiva de Barros Oliveira